



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 198, DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Prorroga o Processo Seletivo nº 005/2023 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando o art. 2º do Decreto nº 142/2023 de Homologação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2023;

Considerando a necessidade de manter os serviços básicos da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo nº 005/2023, homologado em 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Tocantins/MG, 31 de julho de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

31, 07, 24

Loana

Chefe de Gabinete